Nº 123/2002
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/02, DE 15 DE OUTUBRO DE 2001.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Anapolina a **Senhora MARIA NAZARETH LEÃO CUNHA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2002.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Márcio Jacob Borges
=1º SECRETÁRIO=

Eber Batista Mamede
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/MIRIAN GARCIA SAMPAIO PIMENTA/211/2002.